INDICAÇÃO Nº _____/2020

Indico que a secretaria de saúde determine a abertura de uma Unidade de Saúde do município para dar atendimento ao público aos sábados, como medida de prevenção para reforçar o atendimento de pessoas com os sintomas do covid-19.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que a secretaria de saúde determine a abertura de uma Unidade de Saúde do município para dar atendimento ao público aos sábados, como medida de prevenção para reforçar o atendimento de pessoas com os sintomas do covid-19.

O objetivo da abertura aos finais de semana é reduzir o número de pacientes que procuram o hospital com sintomas mais leves da doença. Com a unidade funcionando o hospital pode desafogar os serviços de emergência, onde a população busca atendimento em horários em que muitas vezes as Unidades de Saúde da Família estão fechadas.

Esta medida é de extrema necessidade, uma vez que o quadro de pessoas suspeita com o coronavírus só tem aumentado em nosso município. E com essa medida os atendimentos feitos no final de semana visa diminuir a aglomerações no hospital.

Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 26 de junho de 2020.

JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

Republicanos